



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2752 - Ano XIV - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 25/08/2025 17:09

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
EXTRATO ADITIVO ATA DE PREÇOS N.º 201/2023.	2
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 325/2023.	3
1.2 OUTROS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DIRETORIA 2025	4
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA.	5



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2023. DECORRENTE DA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: SPEED Master Informática Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 201/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 064/2023, pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 325/2023.

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR

CONTRATADA: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: O presente Termo aditivo tem como escopo, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de quantidade do contrato de prestação de serviços totalizando o presente Termo a quantidade de 600 toneladas.

Santa Tereza do Oeste, 25 de agosto de 2025



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Av. Brasília, esquina com a Rua Gonçalves Dias
Santa Tereza do Oeste – Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vera Lucia Biss, Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, baseado no Estatuto da referida Associação, em seu artigo 27, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA

Todos os sócios, para uma Assembleia Geral, no **DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 17:00 HORAS**, com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos servidores presentes e/ou em segunda chamado às 17:15horas, com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos, na ordem do dia:

- Prestação de Contas
- Eleição e Posse de novos membros da diretoria.

OBS: As chapas deverão ser registradas até às **16:30 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025** na Secretaria da Associação e as mesmas deverão ser composta:

- Presidente
- Vice Presidente
- 1º Secretário(a)
- 2º Secretário(a)
- 1º Tesoureiro(a)
- 2º Tesoureiro(a)
- Conselho Fiscal (no mínimo 3 pessoas)

A Assembleia Geral acontecerá na Sede da Associação, sito a Av. Brasília, esquina com a Rua Gonçalves Dias, neste Município.

Para que surta seus efeitos legais e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no diário oficial do Município e afixado em lugares visíveis e frequentados pelos servidores.

Santa Tereza do Oeste, 20 de agosto de 2025.

Vera Lucia Biss
Presidente



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Assunto: Suspensão temporária das atividades da Associação de Reciclagem

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste junto com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste vem por meio desde comunicar à população que, devido à necessidade de manutenção do barracão e conserto das máquinas utilizadas no processo de triagem, as atividades estarão suspensas temporariamente pelo prazo aproximado de 40 (trinta) dias.

A reforma do barracão e o conserto das máquinas estão sendo realizados por meio de convênio firmado com a Itaipu Binacional, que apoia melhorias importantes para nossa cidade. Esse investimento vai deixar o espaço mais seguro e organizado para os trabalhadores, além de ajudar a prefeitura a prestar um serviço de maior qualidade para toda a população. Com as máquinas revisadas e o barracão reformado, teremos mais segurança e melhores condições no trabalho.

Durante este período, a coleta de materiais recicláveis será realizada por empresa contratada pela Prefeitura Municipal, garantindo a continuidade do atendimento à comunidade e a destinação adequada dos resíduos.

As atividades serão retomadas tão logo as obras e ajustes administrativos sejam concluídos, em condições mais seguras e adequadas para todos. Todo esse processo contribuirá para fortalecer a gestão e assegurar a transparência e eficiência nas atividades.

Contamos com a compreensão e colaboração da população.

Santa Tereza do Oeste – PR, 25 de Agosto de 2025

Josiane Ribeiro Barbosa

Presidente da Associação

Luiz Carlos Dias

Secretário do Meio Ambiente

Cidade jovem e promissora!